



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 644/2021

Data: 11 de novembro de 2021

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, tome as providências devidas visando reservar uma pequena parte da área expandida ao lado do Cemitério Municipal, em especial aquela localizada defronte a Avenida Rio Grande do Sul, objetivando a construção de uma capela mortuária, podendo o projeto ser executado num segundo momento, após a elaboração de projeto e a viabilização de recursos.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que sejam autorizados os setores competentes desta Municipalidade, em especial a Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento, a tomar as providências devidas visando reservar uma pequena parte da área expandida ao lado do Cemitério Municipal para construção de uma capela mortuária.

O objetivo inicial, neste momento, seria primeiro preservar a área localizada ao lado do Cemitério Municipal e defronte a Avenida Rio Grande do Sul, permitindo assim, num segundo momento e após a elaboração de projeto técnico e liberação de recursos, a construção de referida estrutura pública.

Cumprе ressaltar que a iniciativa de expandir o Cemitério é louvável e necessária. O que se propõe, neste momento, é que a mesma não seja inteiramente utilizada, ou ao menos na parte localizada de frente para a Avenida Rio Grande do Sul.

Sendo assim, e considerando as justificativas acima apresentadas, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 11 de novembro de 2021.


MOACIR FROEHLICH
Vereador